



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA FAMATO TRIÊNIO 2023/2025

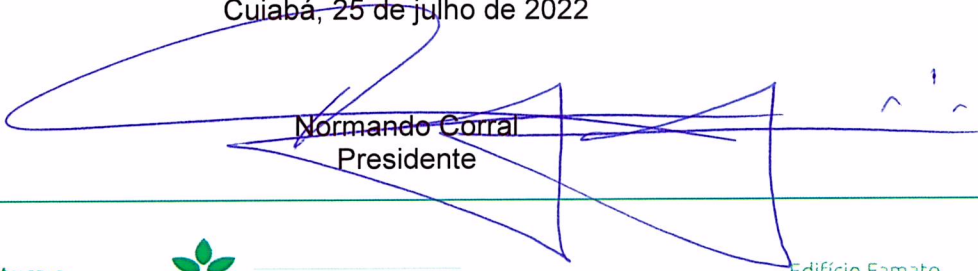
O Presidente da FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os senhores representantes dos Sindicatos filiados à Federação, para eleição da **DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE** que regerão os destinos da entidade no período de **01/01/2023 a 31/12/2025**, a ter lugar no auditório do edifício sede da FAMATO, na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze s/nº, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, a qual ocorrerá no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois (**18/11/2022**), no horário das 08h00m (oito horas) às 14h00m (quatorze horas).

O prazo para registro de chapas será de 20 (vinte) dias úteis, contados do 1º dia útil após a publicação do Aviso Resumido no Diário Oficial do Estado, conforme Art. 3º do Regulamento Eleitoral. As chapas serão registradas na secretaria da FAMATO, para esse fim considerado o **NÚCLEO JURÍDICO**, localizado no piso superior do edifício sede da FAMATO, no horário das 7h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m, de segunda a sexta feira.

Não sendo atingido o *quórum* previsto no art. 26 do Regulamento Eleitoral da FAMATO na primeira convocação, nova votação será realizada vinte e quatro horas após e, persistindo a falta de quórum, terceira votação quarenta e oito horas após a primeira votação, tudo no mesmo local e no mesmo horário.

O prazo para impugnação de candidaturas será de cinco (5) dias a contar da publicação das chapas registradas.

Cuiabá, 25 de julho de 2022


Normando Corral
Presidente